



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Cidade Poema**  
**Secretaria Administrativa**

Ata da 4ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e dezoito, ao décimo primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, realizada no Cine Teatro Jayme Coelho, situado na Rua Prof. Lavaquial Biosca, s/n - Bairro Dirley Perlingeiro de Abreu. Às dezenove horas e trinta e cinco minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 4ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2018. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foram colocadas para apreciação do Plenário, as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: Mensagem nº 002, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 002, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre o reajuste para fixação do salário mínimo no âmbito da Administração Municipal”. Após a leitura, foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou discutir. O vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva e Jonathas Silva de Souza, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprova. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 003, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 003, com a seguinte Emenda: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS/SÃO FIDÉLIS – 2018), do Município de São Fidélis”. Após a leitura, foi colocado em discussão. Usou da palavra o vereador Oberlam Plouvier Gouvea, que parabenizou o Prefeito pelo referido Projeto de Lei e disse votar favorável. O vereador Alessandro Marins Ferreira solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. Logo após passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Carlos Humberto Fernandes Fratani, Luiz Fernando Dias dos Santos e Higor Porto, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprova. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 004, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 004, com o seguinte teor: “Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.513, de 26 de julho de 2017”. Tendo sido feito a leitura do seu teor,

passou-se a discussão. Usou da palavra o vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, que fez os esclarecimentos necessários e pediu que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. Prosseguiu então, para votação. Encerrada a votação, o escrutínio foi feito pelos vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Luiz Fernando Dias dos Santos e Oberlam Plouvier Gouvea, que informaram o resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprova. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 007, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 007, com o seguinte teor: “ Autoriza o parcelamento de débitos do Município de São Fidélis/RJ com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. O Sr. Presidente convidou o 1º Vice Presidente, vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani, para que tomasse assento em seu lugar na Mesa Executiva, para poder usar da tribuna. Em suas considerações, disse da sua preocupação e do vereador Jonathas Silva de Souza sobre o Fundo Municipal de Previdência, que está com uma dívida grandiosa, mas que votaria favorável ao referido Projeto de Lei, pois conversou com o Prefeito Amarildo Henrique Alcântara sobre este assunto e, o mesmo prometeu que após este parcelamento, não deixaria de recolher a parte Patronal e depositar no Fundo de Previdência do Município. Usaram também da tribuna os vereadores Jonathas Silva de Souza, que anunciou que votaria contrário ao parcelamento; Vereador Oberlam Plouvier Gouvea, que disse que votaria favorável, pois pela atual crise que o País vem atravessando, ele daria um voto de confiança a atual Gestão da Prefeitura do nosso município; Vereador Higor Porto, informou que votaria favorável, pois o parcelamento é uma garantia e segurança para os Servidores Públicos do Município; Usaram também da palavra os vereadores Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Luiz Fernando Dias dos Santos, que também disseram que votariam favorável. O vereador Amauri Araújo da Silva, solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. O vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva solicitou que constasse em Ata seu voto aprovando a matéria e o vereador Jonathas Silva de Souza pediu que constasse em Ata seu voto rejeitando a matéria. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Amauri Araújo da Silva e Alessandro Marins Ferreira que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 08 (oito) votos aprova e 01 (um) voto rejeito. Aprovado em Turno único por oito votos a um. Em Ato Contínuo foi lido Ofício nº 049/2018 – GP, datado de 19 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte Referência: Veto ao Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria do vereador Luiz Fernando Dias dos Santos, em que “Dá Denominação a Escola Municipalizada”, constando em anexo as razões do Veto, foi dado ciência aos vereadores do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou-se a discussão o Veto ao referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente convidou o 1º Vice Presidente, vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani, para que tomasse assento em seu lugar na Mesa Executiva, para poder usar da tribuna. Usaram também da palavra os vereadores: Carlos Rogério Vieira da Silveira e o vereador Oberlam Plouvier Gouvea, que disseram votar favorável ao Veto e o vereador Luiz

Fernando Dias dos Santos votaria contra o Veto. Logo após passou-se a votação. Encerrada a votação, foram designados os seguintes escrutinadores: Carlos Humberto Fernandes Fratani, Luiz Fernando Dias dos Santos e Jonathas Silva de Souza, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 08 (oito) votos aprovo e 01 (um) voto rejeito. Aprovado por oito votos a um. Em seguida foi colocado para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 008, datado de 19 de fevereiro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Fidélis, com a seguinte Ementa: “Estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Fidélis. Dispõe sobre o Plano de Cargos , Carreiras e Remuneração de seus servidores e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Não houve quem desejasse discutir. O Vereador Higor Porto solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Jonathas Silva de Souza, Higor Porto e Alessandro Marins Ferreira, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Nenhum vereador desejou usar da tribuna. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia 26 de fevereiro de 2018, às 19:00 hs. Encerrando assim a 4ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

